Apresentação: 23/05/2025 14:17:45.063 - Mesa
INC n.1414/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, solicitando a destinação de recursos federais, em especial oriundos do FUNSET (Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito), para a implantação da Autoescola Profissional Municipal Gratuita “Condutor do Futuro”, no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, com foco na oferta de cursos especializados e profissionalizantes de trânsito, conforme estabelecido pela Resolução nº 789/2020 do CONTRAN.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, solicitando a destinação de recursos federais, em especial oriundos do FUNSET (Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito), para a implantação da Autoescola Profissional Municipal Gratuita “Condutor do Futuro”, no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, com foco na oferta de cursos especializados e profissionalizantes de trânsito, conforme estabelecido pela Resolução nº 789/2020 do CONTRAN.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD253957712300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253957712300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 23/05/2025 14:17:45.063 - Mesa
INC n.1414/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

Solicito ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, a destinação de recursos federais, em especial oriundos do FUNSET (Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito), para a implantação da Autoescola Profissional Municipal Gratuita "Condutor do Futuro", no município de Duque de Caxias, no estado do Rio de Janeiro, com foco na oferta de cursos especializados e profissionalizantes de trânsito, conforme estabelecido pela Resolução nº 789/2020 do CONTRAN.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A presente indicação busca fomentar a criação da Autoescola Profissional Municipal Gratuita – "Condutor do Futuro", com apoio financeiro do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito (FUNSET), como instrumento de promoção da inclusão produtiva, valorização profissional e fortalecimento da segurança viária especificamente no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro.

Duque de Caxias, segundo dados do IBGE (2022), possui uma população estimada em quase 930 mil habitantes, sendo o segundo município mais populoso do estado e o mais importante polo industrial da Baixada Fluminense. Entretanto, enfrenta graves desafios socioeconômicos, com índices elevados de desemprego, vulnerabilidade social e informalidade no setor de transportes.

Atualmente, a legislação nacional de trânsito, por meio da Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), estabelece a obrigatoriedade de cursos especializados para o exercício de diversas atividades profissionais essenciais à dinâmica econômica do município, tais como:

CD253957712300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253957712300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 23/05/2025 14:17:45.063 - Mesa
INC n.1414/2025

- Transporte Escolar;
- Transporte Coletivo de Passageiros;
- Transporte de Produtos Perigosos (MOPP);
- Transporte de Cargas Indivisíveis;
- Transporte de Emergência (ambulância).

Duque de Caxias é um dos principais entroncamentos logísticos do estado do Rio de Janeiro, com acesso direto ao Arco Metropolitano, à Rodovia Washington Luís (BR-040) e à Rodovia Presidente Dutra (BR-116), concentrando atividades de transporte, logística e indústria que exigem mão de obra qualificada e formalizada.

Contudo, o alto custo desses cursos — que pode ultrapassar R$ 1.500 por módulo, conforme levantamento do DENATRAN (2023) — representa um grave obstáculo para trabalhadores de baixa renda, dificultando sua formalização profissional e restringindo o acesso a oportunidades de emprego e renda.

A importância da qualificação nesse setor é ainda mais relevante considerando que o setor de transportes e logística responde por aproximadamente 12% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, conforme dados do IBGE (2023), e representa um dos maiores geradores de empregos formais no município e na região metropolitana do Rio de Janeiro.

No município de Duque de Caxias, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD, 2023), aproximadamente 22% da população encontra-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, condição que se agrava nas periferias urbanas e áreas de ocupação irregular.

A criação de uma Autoescola Profissional Municipal Gratuita, com financiamento do FUNSET — fundo destinado legalmente a financiar ações de educação e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei nº 9.503/1997) e regulamentado pelo Decreto nº 4.780/2003 — permitirá:

- A redução das desigualdades socioeconômicas no território de Duque de Caxias, garantindo acesso gratuito à formação obrigatória para o exercício de atividades regulamentadas;
- A qualificação da mão de obra local, promovendo a

CD253957712300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253957712300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 23/05/2025 14:17:45.063 - Mesa
INC n.1414/2025

formalização e valorização profissional em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico do município;

- A redução da informalidade, que hoje representa cerca de 39% da força de trabalho autônoma no setor de transportes, segundo o IBGE (PNAD, 2023);
- O fortalecimento da segurança viária, qualificando condutores e reduzindo riscos de acidentes e sinistros, conforme metas estabelecidas no Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS).

Adicionalmente, o programa se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, em especial:

- ODS 4 – Educação de qualidade;
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 10 – Redução das desigualdades;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

A execução do programa, no âmbito de Duque de Caxias, deve ocorrer por meio de parcerias interinstitucionais envolvendo o Ministério dos Transportes, o DETRAN/RJ, a Prefeitura Municipal e instituições especializadas em formação profissional, como o SEST/SENAT, garantindo assim a sustentabilidade financeira e técnica da iniciativa, bem como sua efetividade e transparência.

Diante de tais fundamentos, esta proposição visa contribuir diretamente para a promoção de políticas públicas estruturantes no município de Duque de Caxias, articulando desenvolvimento econômico, inclusão social e segurança viária, pilares essenciais para a construção de uma cidade mais justa, segura e sustentável.

Sala das Sessões, em de de 2025.

MARCOS TAVARES
Deputado Federal
PDT-RJ

CD253957712300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253957712300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares